

DECRETO Nº 30.939

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, E ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 17 da Lei Municipal nº 7726, de 30 de setembro de 2019, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação, transformação e o remanejamento de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º Um cargo de Assessor Executivo I, Padrão CE 1, da estrutura organizacional da SEMGOV, passa a denominar-se **Coordenador Executivo de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Padrão CE 1**, ficando vinculado à estrutura organizacional da SEMDES.

Art. 3º A Subsecretaria de Cidadania, a Gerência de Direitos Humanos e suas coordenações de área passam a ficar subordinadas à Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, na estrutura organizacional da SEMDES.

Art. 4º O Anexo I do Decreto nº 30.080, de 30 de dezembro de 2020, modificado pelos Decretos nº 30.113/21, 30.196/21, 30.448/21 e 30.652/21, fica alterado em relação ao quantitativo do cargo de Assessor Executivo I, conforme segue:

Onde se lê: (06) Assessores Executivos I, Padrão CE 1

Leia-se: (05) Assessores Executivos I, Padrão CE 1

Art. 5º O organograma da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES passa a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º As atribuições do cargo instituído no artigo 2º deste Decreto serão definidas e acrescentadas ao Regimento Interno constante do Decreto nº 30.700/21, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310033003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



